

D E C R E T O Nº 271/2026

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 020/2026 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 71, da Lei Federal 14.133/21, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna, datada de 09 de outubro de 2026, emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos;

CONSIDERANDO que em fase de contratação da empresa Sulvale Pisos e Revestimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.841.477/0001-80, atendendo ao artigo 91, §4º da Lei 14.133/2021, ao consultar as certidões da empresa para fins de celebração de contrato, foi constatada uma restrição promovida pela Certidão Positiva presente no site da Receita Federal, na qual a empresa em voga encontra-se inidônea para licitar e contratar;

CONSIDERANDO que foi oportunizado o direito ao contraditório e a ampla defesa ao proponente.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação nº 020/2026 – PMU, que tem por objeto a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa **SULVALE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 58.841.477/0001-80**, para fornecimento e instalação de grama sintética no Campo de Society que está sendo construído na Praça Miguel Rossafa e no Parque Infantil que será instalado na Praça Santos Dumont, no Município de Umuarama, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, restando cancelados os atos procedimentais anteriores que não tenham gerado direitos adquiridos.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/10/2026 DE N.º 3635
UMUARAMA, 13/10/2026
Dmx
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS